



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2016/6490

PE Nº 062/2016

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E AMOSTRAS

Tratam-se os presentes autos de procedimento licitatório para aquisição de películas (filmes), através do Sistema de Registro de Preços.

Realizado o certame, o objeto foi arrematado pela empresa JFE H2W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme proposta ajustada e documentação de habilitação apresentada, tempestivamente, conforme (ID:174008).

Instado a se manifestar, a Comissão Técnica de Avaliação de Películas proferiu despacho(ID:175371), de modo a subsidiar o julgamento desta pregoeira no que atine às questões técnicas, informando que, a empresa arrematante dos Lotes I e II não apresentou as especificação técnicas necessárias para comprovar que as amostras atendem às exigências do Edital, conforme anexo.

No que se refere à questão levantada pela setor técnico competente, que a empresa não apresentou o prospecto com as respectivas especificações técnicas, marca, fabricante e a referência, juntamente com as amostras, conforme solicitado no item 9.1 e 9.6.2 do edital,, verificou-se que, de fato, a mesma não preencheu tais requisitos previstos no edital de pregão eletrônico nº. 062/2016.

Sendo assim, acolho a manifestação da Comissão Técnica de Avaliação de Películas desclassificando a proposta da empresa arrematante JFE H2W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, por não atender às exigências editalícias, nos termos do item 8.1, 'a' do edital.

Maceió, 07 de fevereiro de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira/DCA



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Anexo I - 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3022 – E-mail: arquiteturaatjal@gmail.com

Processo nº 2016/6490

Assunto: Análise da Qualificação Técnica de empresa arrematante – Películas – PE nº 062/201

DESPACHO

De acordo com a solicitação da pregoeira Kátia Diniz, esta Comissão analisou as amostras enviadas pela empresa arrematante e emite agora laudo técnico sobre a conformidade destas com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital.

Informamos que o envelope recebido por esta Comissão, era composto de amostras, documentos e certidões. Foram analisadas apenas as especificações técnicas das amostras. Os documentos e certidões retornam para análise do DCA.

LOTES I e II		
EMPRESA ARREMATANTE: JFE H2W COMÉRCIO LTDA – EPP		
ITENS	DESCRIÇÃO	AValiação DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1 a 5	Película de Controle Solar Bronze	As especificações solicitadas no TR e Edital foram de 13 itens. A empresa arrematante apresentou apenas 03 destes num papel impresso genérico, que não comprova que a amostra de película de fato corresponde a especificada por este Departamento.
6 a 10	Película de Controle Solar Transparente	As especificações solicitadas no TR e Edital foram de 06 itens. A empresa arrematante apresentou apenas 03 destes num papel impresso genérico, que não comprova que a amostra de película de fato corresponde a especificada por este Departamento.
11 a 15	Película Jateada	As especificações solicitadas no TR e Edital foram de 10 itens. A empresa arrematante apresentou apenas 03 destes num papel impresso genérico, que não comprova que a amostra de película de fato corresponde a especificada por este Departamento.



cul.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16 a 20	Película Preta	As especificações solicitadas no TR e Edital foram de 10 itens. A empresa arrematante apresentou apenas 03 destes num papel impresso genérico, que não comprova que a amostra de película de fato corresponde a especificada por este Departamento.
---------	----------------	---

Ante o exposto, a empresa arrematante do Lotes I e II **não** apresentou as especificações técnicas necessárias que comprovem que suas amostras atendem ao TR e ao Edital. Sendo assim, esta comissão **desclassifica** a Empresa JFE H2W COMÉRCIO LTDA – EPP.

Sem mais para o momento e disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemos.

Maceió, 10 de fevereiro de 2017


Camila Marques Vasconcellos
 Membro da Comissão Técnica para Avaliação de Películas
 Deptº Central de Eng. e Arquitetura – DCEA
 Arquiteta CAU A63941-9 e Mat. TJ 93.007-5


Daniela da Fonseca e Silva
 Membro da Comissão Técnica para Avaliação de Películas
 Deptº Central de Eng. e Arquitetura – DCEA
 Arquiteta CAU A28054-2 e Mat. TJ 90.826


Jorge Torres-Homem Lira
 Membro da Comissão Técnica para Avaliação de Películas
 Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA
 Eng. Civil CREA 0205728790 e Mat. TJ 87.754-9